

Ir para conteúdo

Ir para menu

Pesquisa processual

A+

A-



Libras

Acessibilidade



1 de 1

Fechar



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara da Infância e Juventude e Anexos da Com

Av. Belizário Ramos, 3650 - Bairro: Centro - CEP: 88502-100 - Fone: (49)3289-3571

Dados do Mandad

sc.j

PROVIDÊNCIA Nº 5007561-24.2023.8.24.0039/SC

REQUERENTE: JUÍZO DE DIREITO DA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE

MANDADO Nº 310042650698

Juiz do Processo: Ricardo Alexandre Fiuza.

OFICIAL(A): Ana Emília Vieira dos Santos.

PRIORIDADE.

DESTINATÁRIOS: Prefeito do Município de Lages; Fundação Cultural de Lages; Comissão Central Organizadora de Opus Entretenimento e AME entretenimento; Conselho Tutelar de Lages; Delegacia Regional de Polícia Civil, 5º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar; 6ª Batalhão da Polícia Militar; sem prejuízo de ampla divulgação.

OBJETO:

1. INTIMAÇÃO/ ciência da(s) pessoa(s) acima relacionadas em 03/2023 [retificadora] - que disciplina sobre a entrada e permanência de adolescentes no local de realização da **33ª Festa Nacional do Pinhão** (cópia anexa);

2. INTIME-SE A COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DA FESTA NACIONAL DO PINHÃO E A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES PROVIDENCIEM CREDENCIAL IRRESTRITA EM FAVOR DA COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA DA FESTA NACIONAL DO PINHÃO E JUVENTUDE NOMEADA PARA ATUAR NESTE JUÍZO, SR. ANA EMÍLIA VIEIRA DOS SANTOS MELCHORS, DEVENDO INFORMAR AS MESURAS ADOTADAS NO PRAZO DE 5 DIAS.

OBSERVAÇÃO: O encaminhamento da Portaria com antecedência deve ser realizado.

MANDADO:

Situação: **Aguardando**

Processo: 5007561-24.

Recebimento: **05/05/20**

Distribuição: **05/05/2023**

Oficial de Justiça: **ANA DOS SANTOS MELCHORS**

Dias OJ: **10**

Devolução: **10/05/2023**

Atos: **Intimação**

Urgência: **Prioridade**

Zona: **ZINF**

Audiência: **-**

Órgão expeditor: **LGSJ**

Localizador: **Adicionar**

DESTINATÁRIOS:

MUNICÍPIO DA LAGE

Benjamin CF]

Centro - Lages/SC

Obs.: A

na pessoa do Sr. A

11

11

AS

ANEXOS:

PORT1